



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(DEPÓSITO GENERAL JOSÉ JACINTHO DE CAMERINO)**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizo a celebração da contratação direta, através da dispensa eletrônica nº ____/2026 do 4º Depósito de Suprimento, com fulcro no art. 72 e 75 da lei nº 14.133/21, para a aquisição de materiais de laboratório, tendo em vista a necessidade de dar continuidade as atividades previstas do Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia deste Órgão Provedor, a fim de se obter um resultado com maior eficácia nas análises microbiológicas realizadas pelo (LIAB) deste Depósito.

Quartel em Juiz de Fora-MG, 13 de abril de 2026.

MARCELO DE ALMEIDA FERES VIEIRA – Maj
Ordenador de Despesas do 4º Depósito de Suprimento